



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 067/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO a fruição de férias pelo servidor Isael Cordeiro dos Santos, matrícula funcional nº 195-0, ocupante do cargo de Vigia, pelo período de 06 de fevereiro a 06 de março de 2020,

CONSIDERANDO o memorando nº 330/2020, de 04 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Ivanor Rosa Ribeiro, matrícula funcional nº 729-6, junto a Secretaria de Administração/Paço Municipal, pelo período de 06 de fevereiro a 06 de março de 2020.

Art. 2º. A partir de 07 de fevereiro de 2020, o servidor retornará a sua lotação de origem junto a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2048 de 14/02/2020 Pg. 10